



MUNICIPIO DE SOURE
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

EDITAL

MÁRIO JORGE DA COSTA RODRIGUES NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 07.01), **faço público** que, a partir da data de afixação do presente Edital, fica notificado o proprietário do prédio sito na rua Alferes Barrilaro Ruas, n.º 37, nesta vila e concelho de Soure, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à recuperação da fachada, remoção dos entulhos, fecho das portas abertas para a via pública e limpeza do terreno com vegetação. Em alternativa poderá proceder à demolição da edificação e remoção dos escombros e que se tomem as medidas necessárias quanto à segurança na execução das obras.-----

Informa-se ainda V. Exas. que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerada, nos termos do Código Penal, crime de desobediência.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Paços do Município de Soure, 3 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

(Mário Jorge Nunes)